



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/21

Publicação
11/08/2021
Página: 10

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pastor Elizeu Ribeiro de Almeida.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pr. Elizeu Ribeiro de Almeida, devendo ser designada na data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de agosto de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente